



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Terça-feira • 28 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2032

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Ata de Registro de Preço Processo Administrativo Nº 0632/2019 Pregão Presencial Nº 009/2019/SRP – Fornecedor: RBSS Materiais de Construção Ltda.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0632/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019/SRP

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2019, de um lado o **MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.827.019/0001-58, com sede administrativa nesta cidade na Praça Cônego José Lourenço – centro, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito Egnado Piton Moura, Brasileiro, agente comunitário de saúde, portador da Cédula de Identidade nº11.433.545-16 e CPF (MF) nº 038.221.655.57, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para a seleção das melhores propostas para eventual aquisição de material de construção para o município de Dom Macedo Costa através da Secretaria Municipal de Obras de Dom Macedo Costa, mediante Sistema de registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa do dia 23/12/2019 resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 009/2019/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

FORNECEDOR

1. RBSS MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO LTDA, com sede Na Rua Eurico Mata, nº 31, centro, Nazaré das farinhas, representada neste ato por seu representante legal, Srº Humberto Barreto Santos identidade nº01.631502-22 CPF nº123.679.825-20, CNPJ:10.605.238/0001-02 para os seguintes itens:

LOTE 02						
Item	Descrição	Und.	Qtde.	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)	Marca
161	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL POLIETILENO, TIPO REDONDO, CAPACIDADE 500 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COR AZUL	Und.	40	183,35	7.334,00	Fortlev
162	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL POLIETILENO, TIPO REDONDO, CAPACIDADE 750 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COR AZUL	Und.	35	303,00	10.605,00	Fortlev
163	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL POLIETILENO, TIPO REDONDO, CAPACIDADE 1.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COR AZUL	Und.	30	287,50	8.625,00	Fortlev
164	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL POLIETILENO, TIPO REDONDO, CAPACIDADE 1.500 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COR AZUL	Und.	5	645,76	3.228,80	Fortlev
165	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL POLIETILENO, TIPO REDONDO, CAPACIDADE 3.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COR AZUL	Und.	5	1141,44	5.707,20	Fortlev
TOTAL DO LOTE 02				RS	35.500,00	



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



LOTE 04

Item	Descrição	Und.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca
175	Fundo nivelador, composição a base de resina alquídica pigmentos ativos, inertes aditivos e solventes alifáticos, rendimento mínimo 3m²/galão/demão. Toxicidade de baixa secagem ao toque 4/6 horas, entre demãos 7/8 horas, final 12/20 horas, cor branca uso selagem/preparação de superfícies em madeira e metais.	Galão 3,6L	20	136,00	2.720,00	Euca
176	Massa corrida método aplicação com espátula e desempenadeira tempo secagem 3, composição básica resina acrílica solubilidade água, aplicação imperfeição superfície externa para pintura.	Lata 25kg	50	155,00	7.750,00	Coral
177	Massa corrida método aplicação com espátula e desempenadeira tempo secagem 3, composição básica pva - policloreto de vinila, solubilidade água aplicação imperfeição superfície interna para pintura	Lata 25 kg	100	75,00	7.500,00	Coral
178	Pincel pintura predial, material cerdas gris tipo cabo longo tamanho 2.1/2 formato simples material cabo plástico características adicionais virola de alumínio polido.	Und.	50	7,00	350,00	Condor
179	Pincel pintura predial material cerdas gris tipo cabo longo tamanho 2, formato simples material cabo plástico, características adicionais virola de alumínio polido.	Und.	50	3,87	193,50	Condor
180	Pincel pintura predial material cerdas gris tipo cabo longo tamanho 1.1/2 formato simples material cabo plástico características adicionais virola de alumínio polido.	Und.	50	3,00	150,00	Condor
181	Rolo pintura predial material lã de carneiro material tubo plástico aplicação superfície lisa/látex e acrílica comprimento 15, material cabo plástico resistente características adicionais altura da lã entre 15-25mm.	Und.	30	12,50	375,00	Condor
182	rolo pintura predial material lã de carneiro material tubo plástico aplicação superfície lisa/látex e acrílica comprimento 23, material cabo plástico resistente características adicionais altura da lã 25mm	Und.	50	15,00	750,00	Condor
183	Tinta acrílica componentes água resina acrílica pigmentos orgânicos e inor, aspecto físico líquido viscoso, cor branco neve, características adicionais rendimento mínimo 14m² por litro/demão, tempo de secagem ao toque máximo 30 minutos entre demãos máximo 4 horas, final máximo 4 horas.	Lata 18L	150	120,00	18.000,00	Festicor
184	Tinta esmalte sintético cores diversas acabamento acetinado aplicação parede/madeira/estrutura metálica, material base resina alquídica, uso madeiras e metal, características adicionais rendimento mínimo 10m² por litro/por demão, tempo de secagem ao toque máximo de 1-3 horas, entre demãos máximo de horas, final máximo de 18 h.	Galão 3,6L	150	91,40	13.710,00	Coral
185	Tinta acrílica componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso, cores diversas, prazo de validade 36, aplicação pisos em geral, rendimento mínimo 8m² por litro/por demão, tempo de secagem ao toque máximo de 30 minutos, entre demãos máximo de 4 horas, final máximo de 4 horas, liberação de tráfego de pessoas mínimo de 48 horas.	Lata 18L	50	160,50	8.025,00	Novacor



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



186	Broxa pintura material base plástico material cabo plástico material cerdas sintético e fibras naturais formato retangular tamanho grande cor cabo preta aplicação caiação e pisos, bitola 185x80.	Und.	70	4,25	297,50	Condor
187	Verniz acabamento brilhante cor incolor aplicação madeira características adicionais secagem rápida.	Galão 3,6L	50	83,90	4.195,00	Sparlak
188	Argamassa composição areia, cimento, cal e aditivos especiais, cor natural características adicionais colante de uso interno tipo AC I normas técnicas NBR 14081.	Saco 20kg	200	12,50	2.500,00	Maxcola
189	Argamassa composição cimento , agregados minerais e aditivos, aplicação assentamento de cerâmica em paredes e piso características adicionais colante de uso externo apresentação pó tipo AC II normas técnicas NBR 14081.	Saco 20kg	70	30,00	2.100,00	Maxcola
190	Argamassa composição cimento agregados minerais e aditivos , aplicação assentamento de cerâmica em paredes e piso características adicionais colante de uso externo apresentação pó tipo AC III normas técnicas NBR 14081.	Saco 20kg	70	41,40	2.898,00	Maxcola
191	Argamassa composição cimento estrutural agregados e minerais pigmentos cor branca aplicação rejunte de placas cerâmicas em pisos e paredes características adicionais antifungicida impermeável flexível fabricada conforme normas da ABNT embalagem saco plástico.	Pacote 5 kg	70	32,40	2.268,00	Quartzolit
192	Argamassa composição cimento estrutural agregados minerais, pigmentos cor cinza platina aplicação rejunte de placas cerâmicas em pisos e paredes características adicionais antifungicida impermeável flexível fabricada conforme normas da ABNT embalagem saco plástico.	Pacote 5kg	70	32,40	2.268,00	Quartzolit
193	PLACA CERÂMICA ESMALTADA LISA, BRILHANTE, NA COR BRANCA, DE COLORAÇÃO UNIFORME, ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS, ESMALTE RESISTENTE, GRUPO BIII (NBR 13818), 40X40CM, RESISTENTE AO GRETAMENTO, CLASSE DE LIMPABILIDADE MÍNIMA DE 3, TOLERÂNCIA DIMENSIONAIS DENTRO DO MESMO LOTE DE 2MM, EXPANSÃO POR UMIDADE MÁXIMO DE 0,6MM/M, AUSÊNCIA DE CHUMBO E CÁDMIO SOLÚVEIS, RESISTÊNCIA AO ATAQUE QUÍMICO MÍNIMO CLASSE GB, NÃO DEVEM APRESENTAR RACHADURAS, BASE DESCOBERTA POR FALTA DE VIDRADO, DEPRESSÕES, CRATERAS, BOLHAS, FUROS, PINTAS, MANCHAS, CANTOS DESPONTADOS, LADOS LASCADOS, INCRUSTAÇÕES DE CORPOS ESTRANHOS, RISCADOS OU RANHURADOS, BEM COMO DIFERENÇAS DE TONALIDADE, ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE PRESCRITOS NAS NORMAS DA ABNT;	M²	500	16,90	8.450,00	Formigres
TOTAL DO LOTE 04					84.500,00	
LOTE 05						



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



Item	Descrição	Und.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca
194	DOBRADIÇA PORTA, MATERIAL LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, ALTURA 2.1/2, LARGURA 3, QUANTIDADE PARAFUSOS 6.PARA PORTAS ATÉ 40 KG, PINO REMOVÍVEL, TIPO PINO COM BOLAS.	Cartela c/3	50	13,69	684,50	líder
195	DOBRADIÇA, MATERIAL LATÃO CROMADO, TAMANHO 3 1/2, TIPO PINO SOLTO, TIPO TAMBOR CURTO, APLICAÇÃO PORTA. LARGURA 3, COMPRIMENTO 3 1/2, TIPO REFORÇADA.	CARTELA C/ 3 UNIDADES	50	6,40	320,00	Lider
196	FECHADURA, MATERIAL CAIXA AÇO, MATERIAL TAMPA AÇO, MATERIAL LINGUETA ZAMAC, MATERIAL TRINCO ZAMAC, MATERIAL TESTA AÇO, MATERIAL CUBO MAÇANETA ZAMAC, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, MATERIAL CONTRATESTA AÇO, NORMAS TÉCNICAS ABNT. USO PORTA BANHEIRO, MAÇANETA TIPO ALAVANCA.	Und.	50	29,75	1.487,50	Soprano
197	Fechadura material caixa aço material tampa aço material lingueta zamac, material trinco zamac, material testa aço, material cubo maçaneta zamac, acabamento superficial cromado, material contratesta aço normas técnicas ABNT. Para porta externa, maçaneta tipo alavanca.	Und.	30	54,99	1.649,70	Soprano
198	Fechadura material caixa aço material tampa aço material lingueta zamac, material trinco zamac, material testa aço, material cubo maçaneta zamac, acabamento superficial cromado, material contratesta aço normas técnicas ABNT. Para porta interna, maçaneta tipo alavanca.	Und.	45	33,58	1.511,10	Soprano
199	FECHADURA, MATERIAL CAIXA AÇO , TIPO SOBREPOR.	Und.	30	39,85	1.195,50	Lider
200	FERROLHO, MATERIAL LATAO FUNDIDO, TAMANHO PEQUENO, USO PORTA/JANELA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FURO LATERAL PARA USO DE CADEADO, TIPO REFORÇADO. COMPRIMENTO 6 A 7 CM	Und.	45	2,57	115,65	Lider
201	FERROLHO, MATERIAL LATAO FUNDIDO, TAMANHO GRANDE, USO PORTA/JANELA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FURO LATERAL PARA USO DE CADEADO, TIPO REFORÇADO. COMPRIMENTO ENTRE 12 E 15 CM	Und.	45	5,69	256,05	Lider
202	FERROLHO, MATERIAL LATAO FUNDIDO, TAMANHO MÉDIO, USO PORTA/JANELA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FURO LATERAL PARA USO DE CADEADO, TIPO REFORÇADO. COMPRIMENTO 9 CM	Und.	45	4,00	180,00	Lider
TOTAL DO LOTE 05				RS	7.400,00	
LOTE 06						



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



Item	Descrição	Und.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca
203	Foro teto material pvc comprimento 6.000 largura 200 espessura 10, tipo lambril cor branca, tipo liso	m²	750	16,07	12.052,50	Maxplast
204	Perfil forro, material pvc, comprimento 6.000 tipo emenda formato H cor branca uso forro teto	Pç 6M	75	18,18	1.363,50	Maxplast
205	Perfil forro, material pvc, comprimento 6.000 tipo acabamento lateral modelo colonial cor branca uso forro teto	Pç6m	75	18,45	1.383,75	Maxplast
TOTAL DO LOTE 06					14.799,75	
LOTE 8						
ITEM	DESCRIÇÃO (característica mínimas)	UND.	QTDE	Valor Unit. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	MARCA
223	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MASSARANDUBA,FORMATO ADUELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APARELHADA, REBAIXO 1 CM, LARGURA REBAIXO 3 CM, USO ASSENTAMENTO JANELA, TAMANHO PORTA 1,10 M, LARGURA JANELA 80-100 CM. JOGO COMPLETO POR 2 PARTES MAIORES (LATERAIS) E 1 PARTE MENOR (CABECEIRA). SEM DEFORMAÇÕES, LASCAS, RACHADURAS, PARTES BRANCAS	JOGO	50	64,70	3.235,00	RC madeiras
224	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA MASSARANDUBA, FORMATO ADUELA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APARELHADA, REBAIXO 1 CM, LARGURA REBAIXO 3 CM, USO ASSENTAMENTO PORTA, TAMANHO PORTA 2,10 M, LARGURA PORTA 60-90 CM. JOGO COMPLETO POR 2 PARTES MAIORES (LATERAIS) E 1 PARTEMENOR (CABECEIRA). SEM DEFORMAÇÕES, LASCAS, RACHADURAS, PARTES BRANCAS	JOGO	50	112,59	5.629,50	RC madeiras
225	ALIZAR DE MADEIRA, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA MASSARANDUBA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APARELHADA, LISA, CANTOS ARREDONDADOS, LARGURA 5, USO PORTA 210 X 90, APRESENTAÇÃO JOGO COMPLETOS POR 4 PEÇAS MAIORES (LATERAIS) E 2 PEÇAS MENORES (CABECEIRAS). SEM DEFORMAÇÕES, LASCAS, RACHADURAS, PARTES BRANCAS	JOGO	50	36,65	1.832,50	RC madeiras
226	PORTA, PADRÃO MADEIRA SUCUPIRA, TIPO LISA, LARGURA 60, ESPESSURA 3,ALTURA 210, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM ACABAMENTO LATERAL LAMINADO	UND.	30	115,60	3.468,00	Vicentine



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



227	PORTA, PADRÃO MADEIRA SUCUPIRA, TIPO LISA, LARGURA 70, ESPESSURA 3, ALTURA 210, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM ACABAMENTO LATERAL LAMINADO	UND.	50	115,60	5.780,00	Vicentine
228	PORTA, PADRÃO MADEIRA SUCUPIRA, TIPO LISA, LARGURA 80, ESPESSURA 3, ADICIONAL COM ACABAMENTO LATERAL LAMINADO	UND.	50	115,55	5.777,50	Vicentine
229	PORTA, MACIÇA, MONTADA, PADRÃO MADEIRA MISTA, TIPO AMERICANA, 7 ALMOFADA LARGURA 80, ESPESSURA 3, ALTURA 210, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM ACABAMENTO LATERAL LAMINADO	UND.	50	190,00	9.500,00	RC madeiras
230	JANELA, ALMOFADA MACIÇA, MONTADA, PADRÃO MADEIRA MISTA, TIPO 2 BANDAS ALMOFADA, 110 CM X 80 CM	UND.	50	125,55	6.277,50	RC madeiras
TOTAL DO LOTE 8				41.500,00		
LOTE 09						
Item	Descrição	Und.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca
231	Pia tipo cozinha material aço inoxidável AISI 304, largura 550, comprimento 1400, largura cuba 340 altura cuba 210 características adicionais base com escorregador peça inteira sem solda não concretada espessura mínima chapa 0,7 mm 1 válvula 3.1/2"	Und.	10	164,10	1.641,00	Branox
232	Pia tipo de cozinha material aço inoxidável AISI 304 largura 550 comprimento 1600 largura cuba 560 altura cuba 210 características adicionais base com escorregador peça inteira sem solda não concretada espessura mínima chapa 0,7mm 1 válvula 3.1/2"	Und.	10	183,50	1.835,00	Branox
233	Tanque tipo material fibra sintética acabamento liso comprimento 110 largura 55, características adicionais 2 cubas tipos cubras 1 redonda, 1 semi redonda com esfregador deslizante, cor branca profundidade cuba 27, uso lavar roupas, sem rachaduras, sem fissuras, sem ranhuras, superfície de apoio totalmente plana, sendo desnecessário o desbaste para apoio nas laterais.	Und.	20	96,20	1.924,00	Durefort
TOTAL DO LOTE 09				5.400,00		
LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO (característica mínimas)	UND.	QTDE	Valor Unit. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	MARCA
234	cabo enxada formato cilíndrico polido, madeira tipo eucalipto comprimento cerca de 1300 largura 43, peso entre 1040 e 1060 gramas, tipo cunha sem rasgo para cunha.	UND.	60	8,40	504,00	JF
235	cabo pá formato cilíndrico polido, madeira tipo eucalipto comprimento 1200 largura 34 peso entre 700 e 750 gramas	UND.	30	8,40	252,00	JF



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



236	Enxada tipo bahia pesada material aço carbono temperado acabamento pintura eletrostática a pó diâmetro do olho 38, tamanho lâmina 2,5 comprimento cerca de 222, largura cerca de 200, altura cerca de 110 peso entre 900 e 940 graams tipo sem cabo.	UND.	30	24,85	745,50	Tramontina
237	Enxada tipo bahia pesada material aço carbono temperado acabamento pintura eletrostática a pó diâmetro do olho 38, tamanho da lâmina 2,5 comprimento cerca de 231, largura cerca de 210, peso entre 1050 e 1070 gramas tipo cabo sem cabo. ABNT NBR 6413	UND.	30	30,45	913,50	Tramontina
238	Enxadeta material aço carbono temperado acabamento pintura eletrostática a pó diâmetro do olho 38 tamanho lamina 2,5 comprimento cerca de 280 largura cerca de 100 altura cerca de 48 peso cerca de 800 gramas tipo sem cabo. ABNT NBR 6413	UND.	30	23,05	691,50	Tramontina
239	Enxadeta material aço carbono temperado acabamento pintura eletrostática a pó diâmetro do olho 38 tamanho lamina 2,5 comprimento cerca de 270 largura cerca de 135 peso entre 660 e 680 gramas tipo cabo sem cabo. ABNT NBR 6413	UND.	30	22,30	669,00	Tramontina
240	Descrição espátula material lamina metal material cabo plástico tamanho 6 aplicação massa e raspagem.	UND.	50	3,90	195,00	Monfort
241	Descrição espátula material lamina metal material cabo plástico tamanho 8 aplicação massa e raspagem.	UND.	50	4,42	221,00	Monfort
242	Descrição espátula material lamina metal material cabo plástico tamanho 10 aplicação massa e raspagem	UND.	50	6,88	344,00	Monfort
243	Pá material cabo madeira aplicação construção civil material aço formato de bico tamanho 10 comprimento cabo 1,30, não forjadas manualmente após processo de fabricação.	UND.	50	18,56	928,00	Tramontina
244	Pá material cabo madeira aplicação construção civil material aço formato quadrada tamanho 290x250 comprimento 1,30, não forjadas manualmente após processo de fabricação.	UND.	50	20,15	1.007,50	Tramontina
245	Ancinho curvo leve, 14 dentes, cabo 150cm, não forjadas manualmente após processo de fabricação.	UND.	40	13,25	530,00	Tramontina
246	Ancinhos com cabo de madeira 3 dentes, não forjadas manualmente após processo de fabricação.	UND.	30	35,00	1.050,00	Wenzel
247	Pazinha larga cabo de madeira 26cm	UND.	30	7,40	222,00	Tramontina
248	Picareta pá larga e machado com cabo de madeira 90cm	UND.	30	60,90	1.827,00	Tramontina
TOTAL DO LOTE 10					10.100,00	
LOTE 11						
ITEM	DESCRIÇÃO (característica mínimas)	UND.	QTDE	Valor Unit. (RS)	VALOR TOTAL (RS)	MARCA
249	Arame material aço carbono tratamento superficial galvanizado bitola18, características adicionais BWG tipo liso	Kg	50	18,50	925,00	Belgo
250	ARAME GALVANIZADO, MATERIAL METAL, TIPO Nº 14, COR VERDE, METAL, TIPO Nº 14, COR VERDE, REVESTIMENTO PVC, USO REVESTIMENTO PVC, USO AMARRAÇÃO TELA DE QUADRA	Kg	50	14,10	705,00	Gerdau



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



251	Arame material ferro bitola 18 aplicação construção civil características adicionais recozido	Kg	50	10,53	526,50	Gerdau
252	Tela material aço tipo revestimento pvc, bitola malha entre 2.1/2 a 3" tamanho fio 12, largura e altura mínima de 1x1 metro cor do revestimento verde ou azul escuro.	m²	1500	32,08	48.120,00	Alterosa
253	Arame farpado material de acordo com as normas técnicas rolo com 500 metros	peça	5	281,20	1.406,00	Moto
254	Tela de arame galinheiro malha 50mm fio 18 (1,24mm)	metros	500	5,22	2.610,00	Belgo
255	Tela sombrite agrícola 50%	m²	750	5,61	4.207,50	Nortene
TOTAL DO LOTE 11				58.500,00		
LOTE 12						
Item	Descrição	Und.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca
256	Areia tipo lavada, granulometria média, para uso em reboco, concreto armado, contrapiso, caçamba com no mínimo 6m³	m³	360	66,93	24.094,80	MR. Brandão
257	Areia tipo normal brasileira granulometria média fina, para uso exclusivo em reboco, podendo ser misturada a areia lavada caçamba com no mínimo de 6m³.	m³	240	65,98	15.835,20	MR. Brandão
258	Brita material rocha triturada tamanho brita 0, sem matéria terrosa misturada a mesma, caçamba com no mínimo 6m³	m³	48	122,06	5.858,88	Mineração S. Vicente
259	Brita material rocha triturada tamanho brita 3, sem matéria terrosa misturada a mesma, caçamba com no mínimo 6m³	m³	90	122,04	10.983,60	Mineração S. Vicente
260	Brita material rocha triturada tamanho brita 1, sem matéria terrosa misturada a mesma, caçamba com no mínimo 6m³.	m³	90	122,04	10.983,60	Mineração S. Vicente
261	Brita material rocha triturada tamanho brita 2, sem matéria terrosa misturada a mesma, caçamba com no mínimo 6m³.	m³	120	122,03	14.643,60	Mineração S. Vicente
TOTAL DO LOTE 12				82.399,68		
LOTE 13						
Item	Descrição	Und.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca
262	Anel vedação, material massa emborrachada características adicionais vaso sanitário, com anel guia.	Und.	35	10,48	366,80	Durin
263	Assento vaso sanitário material plástico cor branca características adicionais com tampa, tipo fosca material plástico não reciclado com parafusos para fixação .	Und.	60	17,85	1.071,00	Granplast
264	Vaso sanitário cor branco com caixa de descarga acoplada características adicionais com todos o mecanismo de acionamento botão boia de nível borracha de vedão vaso caixa.	Und.	50	227,65	11.382,50	Santa Clara
265	Caixa de descargas, suspensa completa com boia mecanismo completo de descarga, de acordo com as normas ABNT.	Und.	60	24,50	1.470,00	Granplast
266	Engate hidráulico material pvc flexível bitola 1/2pol comprimento 30cm aplicação instalações prediais água fria, revestido com malha de aço.	Und.	50	2,65	132,50	Durin



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



267	Engate hidráulico material pvc flexível bitola 1/2 pol comprimeto 40cm aplicação instalações prediais água fria, revestido com malha de aço.	Und.	40	2,80	112,00	Durin
268	Espude vaso sanitário material borracha bitola 40, características adicionais sem parafuso.	Und.	50	2,00	100,00	Durin
269	Parafuso com bucha e porca material latão referência bucha nº8 tipo porca de mama, aplicação fixação de louças sanitárias apresentação kit (01 porca , 01 parafuso) características adicionais removível, arruela plástica	Kit c/ 2 unidades	70	2,86	200,20	O. Preto
270	Parafuso com bucha e porca material latão referência bucha nº10 tipo porca de mama, aplicação fixação de louças sanitárias apresentação kit (01 porca , 01 parafuso) características adicionais removível, arruela plástica	Kit c/ 2 unidades	70	3,25	227,50	O. Preto
271	Sifão material pvc - cloreto de polivinila cor branca tipo vertical tipo corpo flexível tipo haste regulável diâmetro saída 40, diâmetro entrada 1.1/2 aplicação lavatório e pia., tipo garganta acabamento cromado.	Und.	50	6,15	307,50	Vicap
272	Válvula escoamento material plástico diâmetro 1.1/4 componentes sem ladrão características adicionais tampão anel de vedação borracha flange fixação pvc aplicação lavatório, cor branca.	Und.	30	3,60	108,00	Durin
273	Válvula escoamento material metal cromado diâmetro 3.1/2 x 1.1/2, componentes anel de vedação de borracha, flange fixação de metal, características adicionais acompanha cesta de limpeza com acabamento cromado aplicação pia, tipo americana.	Und.	10	9,20	92,00	branox
274	Válvula escoamento material bronze e latão, plástico de engenharia elastômeros , diâmetro cerca de 56, altura cerca de 97, componentes anel vedação de borracha material flange bronze, fixação por parafuso central de mesmo material, características adicionais tampa mesmo material acabamento cromado, uso lavatório.	Und.	10	23,00	230,00	Ico Metais
TOTAL DO LOTE 13				15.800,00		
LOTE 14						
Item	Descrição	Und.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca
275	Tijolo material cerâmica tipo furado, comprimento 20, largura 15, espessura 9, quantidade de furos 6, cor vermelha, dimensão aceitável para mais até 4cm no comprimento.	Milheiro	50	490,04	24.502,00	C. Sergipe
276	Tijolo material cerâmica tipo furado, comprimento 24, largura 19, espessura 9, quantidade de furos 6, cor vermelha, dimensão aceitável para mais ou menos de até 1cm no comprimento e na largura.	Milheiro	90	653,20	58.788,00	C. Sergipe
277	Cobogo, material cerâmica tamanho 18x18x7, formato flor.	Und.	250	3,87	967,50	C. Sergipe
278	Tijolo, material barro cozido, tipo maciço, comprimento 20, largura 9, espessura 5, peso 1.250, cor branca aplicação estrutural características adicionais com sulcos transversais, sem rachaduras, sem fissuras, sem quebras nos cantos ou em toda a extensão.	Milheiro	350	403,55	141.242,50	C. Sergipe
TOTAL DO LOTE 14				225.500,00		



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



LOTE 15						
Item	Descrição	Und.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Marca
279	Cimento portland, material clinker, tipo CPII e 32.	Saco 50kg	1500	27,00	40.500,00	Elizabeth
TOTAL DO LOTE 15				RS 40.500,00		
LOTE 16						
Item	Descrição	Und.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Marca
280	Estribo material aço carbono uso construção de vigas e colunas tamanho 7x27, espessura 5,00.	UND	400	0,56	224,00	Silat
281	Estribo material aço carbono uso construção de vigas e colunas tamanho 7x14, espessura 5,00.	UND	300	0,48	144,00	Silat
282	Estribo material aço carbono uso construção de vigas e colunas tamanho 7x17, espessura 5,00.	UND.	500	0,41	205,00	Silat
283	Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo CA-50 comprimento 12, bitola 3/16 aplicação em armação vigas/pilares e lajes.	Barra 12m	20	11,99	239,80	Silat
284	Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo CA-50 comprimento 12, bitola 5/16 aplicação em armação vigas/pilares e lajes.	Barra 12m	65	25,74	1.673,10	Silat
285	Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo CA-50 comprimento 12, bitola 1/2 aplicação em armação vigas/pilares e lajes.	Barra 12m	30	60,67	1.820,10	Silat
286	Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo CA-50 comprimento 12, bitola 3/8 aplicação em armação vigas/pilares e lajes.	Barra 12m	50	38,88	1.944,00	Silat
TOTAL DO LOTE 16				RS 6.250,00		
LOTE 17						
Item	Descrição	Und.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Marca
287	Madeira construção tipo madeira massaranduba, formato caibro, serrada/sem tratamento, aplicação construção civil, forma de apresentação m. linear, dimensão 6x4cm, sem deformações, lascas, rachaduras, sem partes brancas.	M. Linear	500	6,40	3.200,00	J. Madeireira
288	Madeira construção tipo madeira guajará, formato caibro, serrada/sem tratamento, aplicação construção civil, forma de apresentação m. linear, dimensão 6x4cm, sem deformações, lascas, rachaduras, sem partes brancas.	M. Linear	1.000	5,61	5.610,00	J. Madeireira
289	Compensado madeira, material copaíba, comprimento 2,20, largura 1,60, espessura 8 a 10mm, aplicação fabricação de peças em madeira, sem deformações, lascas ou rachaduras.	Placa	300	134,30	40.290,00	RC Madeiras
290	Madeira construção tipo madeira massaranduba, formato peça, serrada/sem tratamento, aplicação construção civil, forma de apresentação m. linear, dimensão 12x7cm, sem deformações, lascas, rachaduras, sem partes brancas tamanho máximo até 6M.	M. Linear	500	34,15	17.075,00	J. Madeireira



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



291	Madeira construção tipo madeira guajará, formato peça, serrada/sem tratamento, aplicação construção civil, forma de apresentação m. linear dimensão 12x7cm.sem deformações,lascas,rachaduras, sem partes brancas tamanho máximo até 6M.	M. Linear	750	23,00	17.250,00	J. Madeireira
292	Madeira construção tipo madeira guajará, formato barrote, serrada/ sem tratamento, aplicação construção civil, forma de apresentação m. linear, dimensão 6x6cm, sem deformações,lascas, rachaduras,sem partes brancas, tamanho máximo até6M.	M. Linear	300	11,90	3.570,00	J. Madeireira
293	Madeira construção tipo madeira massaranduba, formato ripa, serrada/ sem tratamento, aplicação construção civil, forma de apresentação m. linear, dimensão 5x2,5cm,sem deformações,lascas, rachaduras,sem partes brancas, tamanho máximo até6M.	M. Linear	1.500	2,35	3.525,00	J. Madeireira
294	Madeira construção tipo madeira guajará, formato ripa, serrada/sem tratamento, aplicação construção civil, forma de apresentação metro linear dimensão 5 x 2,5cm, sem deformações, lascas, rachaduras, sem partes brancas, tamanho máximo de até 6M.	M. Linear	3.000	1,86	5.580,00	J. Madeireira
295	Madeira construção tipo madeira pinus, formato tábuas, serrada/ sem tratamento, aplicação construção civil, forma de apresentação m. linear, dimensão 30x2,5cm, sem deformações, lascas,rachaduras ou imperfeições naturais denominadas "ossos" da madeira tamanho mínimo/máximo 3M.	Tábua c/ 3 M	500	8,80	4.400,00	RC Madeiras
TOTAL DO LOTE 17				R\$ 100.500,00		
LOTE 18						
Item	Descrição	Und.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Marca
296	Camara de ar material borracha uso pneu carrinho de mão tamanho 3.25/8", característica adicional de fabricação nacional, produto de boa qualidade, sem emendas, sem furos ou imperfeições.	Und.	60	17,00	1.020,00	Levorin
297	Carrinho de mão, material caçamba chapa galvanizada, material chassi tudo galvanizado, material pés chapa galvanizado, material travessa chapa galvanizado, tipo travessa suporte dianteiro caçamba material eixo aço, material arruela fixação aço, material braçadeira aço, quantidade roda 1, tipo roda inteiriça maciça, tipo pneu com câmara de ar e bucha plástica, espessura caçamba 0,09 ou superior capacidade mínima caçamba entre 60-70, comprimento eixo 1, espessura chapa reforço eixo 2, diametro tubo chassi 1.1/4, espessura chapa pé 2, ou superior, espessura travessa 2 ou superior, material reforço eixo chapa aço, formato caçamba quadrada, dimensão máxima (AXLXP) 600x650x1500mm.	Und.	40	148,50	5.940,00	Gordine
298	Pneu material borracha material estrutura borracha/aço, uso carrinho de mão, tamanho 3.25/8", tipo com câmara característica adicional de fabricação nacional.	Und.	60	34,00	2.040,00	Levorin
TOTAL DO LOTE 18				R\$ 9.000,00		
LOTE 19						
Item	Descrição	Und.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



299	Telha , material fibrocimento, tipo ondulada, comprimento 244, largura 50, espessura 4.	und.	600	17,96	10.776,00	Eternit
300	Telha material fibrocimento, tipo ondulada, comprimento 183, largura 110, espessura 6.	Und.	500	51,11	25.555,00	Eternit
301	Telha material cerâmica, tipo colonial, comprimento cerca de 46-48, largura cerca de 18-18,5, rendimento cerca de 22-28, tolerância absorção água não inferior 12,50%, tolerância absorção calor baixa, acabamento superficial natural, cor ocre, com trava, sem rachaduras, sem fissuras, sem quebras, nos cantos, ou em toda extensão.	Milheiro	60	634,48	38.068,80	C. Mundial
TOTAL DO LOTE 19				RS 74.399,80		
LOTE 20						
Item	Descrição	Und.	Qtde.	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)	Marca
302	Cal hidratada material hidróxido de cálcio, aspecto físico pó, cor branca, aplicação construção civil, embalagem saco plástico ou papel duplamente reforçado.	Saco 20kg	300	14,26	4.278,00	Damasceno
303	Gesso, origem mineral, tipo estuque, aspecto físico pó, cor branco, aplicação construção civil.	Saco 40kg	100	18,22	1.822,00	Pologesso
TOTAL DO LOTE 20				RS 6.100,00		
LOTE 21						
ITEM	DESCRIÇÃO (característica mínimas)	UND.	QTDE	Valor Unit. (RS)	VALOR TOTAL (RS)	MARCA
304	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON,TAMANHO S-12 S/ ANEL	PCT C/ 10	50	0,30	15,00	Ivplast
305	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, TAMANHO S-5 S/ ANEL.	PCT C/ 10	70	0,15	10,50	Ivplast
306	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, TAMANHO S-6 S/ ANEL	PCT C/ 10	100	0,15	15,00	Ivplast
307	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, TAMANHO S-7 S/ ANEL.	PCT C/ 10	100	0,15	15,00	Ivplast
308	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, TAMANHO S-10 S/ ANEL.	PCT C/ 10	150	0,19	28,50	Ivplast
309	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, TAMANHO S-8 S/ ANEL.	PCT C/ 10	200	0,15	30,00	Ivplast
310	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 120, COMPRIMENTO 275,LARGURA 225	UND.	300	1,50	450,00	Norton
311	LIXA, MATERIAL CARBURETO SILÍCIO, TIPO LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 80, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225	UND.	300	1,50	450,00	Norton
312	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 150, COMPRIMENTO 275,LARGURA 225	UND.	300	2,50	750,00	Norton
313	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 80, COMPRIMENTO 275,LARGURA 225	UND.	300	2,30	690,00	Norton
314	LIXA, MATERIAL PAPEL, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 60, COMPRIMENTO 275,LARGURA 225	UND.	300	1,15	345,00	3M



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



315	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 150, COMPRIMENTO 275,LARGURA 225	UND.	400	1,15	460,00	3M
316	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 100, COMPRIMENTO 275,LARGURA 225	UND.	500	1,15	575,00	3M
317	PREGO, MATERIAL AÇO, TIPO COM CABEÇA, FORMATO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 19 X 33. LIVRE DE FERRUGEM APARENTE. EMBALAGEMSACO PLASTICO RESISTENTE	KG	30	12,00	360,00	gerdau
318	PREGO, MATERIAL AÇO, TIPO COM CABEÇA, FORMATO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 22 X 54. LIVRE DE FERRUGEM APARENTE. EMBALAGEMSACO PLASTICO RESISTENTE.	KG	30	12,00	360,00	Belgo
319	PREGO, MATERIAL AÇO, TIPO COM CABEÇA, FORMATO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 17 X 21. LIVRE DE FERRUGEM APARENTE. EMBALAGEMSACO PLASTICO RESISTENTE.	KG	30	12,00	360,00	Gerdau
320	PREGO, MATERIAL AÇO, TIPO COM CABEÇA, FORMATO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 13 X 15. LIVRE DE FERRUGEM APARENTE. EMBALAGEM SACO PLASTICO RESISTENTE.	KG	30	12,00	360,00	Belgo
321	PREGO,MATERIAL AÇO, TIPO COM CABEÇA, FORMATO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 12 X 12. LIVRE DE FERRUGEM APARENTE. EMBALAGEMSACO PLASTICO RESISTENTE.	KG	30	13,30	399,00	Belgo
322	PREGO, MATERIAL AÇO, TIPO COM CABEÇA, FORMATO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 13 X 18. LIVRE DE FERRUGEM APARENTE. EMBALAGEMSACO PLASTICO RESISTENTE.	KG	30	13,00	390,00	gerdau
323	PREGO, MATERIAL AÇO, TIPO COM CABEÇA, FORMATOCORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 18 X 27. LIVRE DE FERRUGEM APARENTE. EMBALAGEMSACO PLASTICO RESISTENTE.	KG	30	12,50	375,00	gerdau



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



324	PREGO PARA TELHA, MATERIAL CORPO ARAME PARA PREGO, MATERIAL CABEÇA PARA CHAPA METÁLICA ESTAMPADA, TIPO CORPO HELICOIDAL, TIPO PONTA DIAMANTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO ELETROLÍTICO, BITOLA 18 X 27, MATERIAL VEDAÇÃO ANEL BORRACHA FLEXÍVEL, APLICAÇÃO TELHAFIBROCIMENTO. LIVRE DE FERRUGEM APARENTE. EMBALAGEM SACO PLASTICO RESISTENTE.	KG	30	23,65	709,50	Gerdau
325	TORNEIRA, MATERIAL CORPO PLASTICO ABS, DIÂMETRO ROSCA 1/2, COR BRANCA, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS COM BUCHA DE REDUÇÃO 3/4 X 1/2, SISTEMA DE FECHAMENTO 1/4 DE VOLTA, FIXAÇÃO EM POSIÇÃO HORIZONTAL, COM BICO ROSCÁVESOLDÁVEL/ROSCÁVELEMOVÍVEL, APLICAÇÃO JARDIM, PIA, LAVATÓRIO	UND.	40	4,00	160,00	Durin
326	CADEADO , COPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO, ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATÃO, Nº 25MM	UND.	35	14,50	507,50	Pado
327	CADEADO , COPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO, ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATÃO, Nº 30 MM	UND.	35	16,00	560,00	Pado
328	CADEADO , COPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO, ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATÃO, Nº 40MM	UND.	35	24,00	840,00	Pado
329	CORRENTE FERRO GALVANIZADO Nº 3/8	KG	50	35,00	1.750,00	Vonder
330	CORRENTE FERRO GALVANIZADO Nº 1/4	KG	200	30,20	6.040,00	Vonder
331	CORRENTE FERRO GALVANIZADO Nº 3/16	KG	50	32,00	1.600,00	Vonder
332	PORTAS CADEADOS, ZINCADO 3.1/2	UND.	30	6,50	195,00	Líder
TOTAL DO LOTE 21					18.800,00	
LOTE 22						
Item	Descrição	Und.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Marca
333	Botina com elástico com bico de aço, numerações diversas, material de acordo com normas ABNT.	Pares	100	65,30	6.530,00	Toscafer
334	Óculos de segurança, material de acordo com as normas ABNT.	Und.	75	8,00	600,00	Atlas
335	Capa de proteção contra chuva material em pvc, tamanho P,M,G, material de acordo com as normas ABNT.	Und.	75	30,00	2.250,00	Vonder
336	Luvras de proteção material em pvc, forrada cano longo (30 a 45cm), material de acordo com as normas ABNT.	Pares	75	29,60	2.220,00	Vonder
TOTAL DO LOTE 22					R\$ 11.600,00	

Objeto: Constitui-se objeto desta licitação a seleção de propostas para aquisição eventual de materiais de construção a serem utilizados em pequenos reparos e manutenção corretiva nos diversos próprios públicos deste



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



Município, pelo prazo de **doze** meses, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 017/2018/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de Dom Macedo Costa, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo XI deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 015, de 2014, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 015, de 2014.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

4.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(o) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de Dom Macedo Costa, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 015, de 2014, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. Em face do art. 12 do Decreto Municipal nº 015, de 2014, a revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3.O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de Dom Macedo Costa.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Paragrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



8.5.2. Na hipótese prevista no inciso I do item 18.5, antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Dom Macedo Costa, Comarca de Santo Antônio de Jesus Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Dom Macedo costa, 23 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

Egnaldo Pítton Moura

Prefeito Municipal

RBSS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Representante legal: HUMBERTO BARRETO SANTOS

RG nº01.631502-22 CPF nº123.679.825-20

Instrumento de outorga de poderes: [procuração/contrato social/estatuto social]